SENTENÇA

Processo n°: 1004026-53.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Tratamento Médico-Hospitalar e/ou

Fornecimento de Medicamentos

Exequiente: Mariana Ramos Ladeira
Executado: Municipio de São Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Diante da manifestação de fls.18, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória), requerida por **Mariana Ramos Ladeira** em face do **Municipio de São Carlos**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 23 de dezembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA